

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.896.354-7



POLEGAR DIREITO



Marcia Aparecida da Silva de Jesus

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.896.354-7

DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/11/2018

NOME: **MARCIA APARECIDA DA SILVA DE JESUS**

FILIAÇÃO: JERCILIO BATISTA DA SILVA
LOURDES MARQUES RIBEIRO

NATURALIDADE: FENIX/PR

DATA DE NASCIMENTO: 29/06/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=BARBOSA FERRAZ/PR, DA SEDE
C.CAS=3933, LIVRO=21 B, FOLHA=132

CURITIBA/PR

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA

VALIDA

60000-01-670



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
038.089.339-84

Nome
MARCIA APARECIDA DA SILVA DE JESUS

Nascimento
29/06/1977

CÓDIGO DE CONTROLE
C291.5365.3768.C671



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:56:06 do dia 01/03/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 LUIZ CARLOS DE JESUS

1ª HABILITAÇÃO
 26/10/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 14/07/1981 FENIX/PR



4a DATA EMISSÃO
 14/09/2023

4b VALIDADE
 14/09/2028

ACC **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 9023309-2 SESP PR

4d CPF
 039.878.939-82

5 Nº REGISTRO
 04217459599

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 LUIZ GONZAGA DE JESUS

MARIA JOANA RODRIGUES DE JESUS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		14/09/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

ADRIANO MARCOS FURTADO
 DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

44061616820
 PR923942166

LOCAL
 CURITIBA, PR

PARANÁ

SEMPRE COM CONTRA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2678546191

PROIBIDO PLASIFICAR

2678546191



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nomes:

LUIZ CARLOS DE JESUS
MÁRCIA APARECIDA DA SILVA

Matrícula:

0808200155 2015 2 00021 132 0003933 74

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges.

LUIZ CARLOS DE JESUS, nascido aos nascido 14 de julho de 1.981, natural de Fênix/PR; de nacionalidade brasileira, filho de **LUIZ GONZAGA DE JESUS** e de **MARIA JOANA RODRIGUES DE JESUS**. ••

MÁRCIA APARECIDA DA SILVA, nascida aos nascida aos 29 de junho de 1.977, natural de Fênix/PR; de nacionalidade brasileira, filha de **JERCILIO BATISTA DA SILVA** e de **LOURDES MARQUES RIBEIRO**. ••

Data do registro do casamento (por extenso)

Vinte e sete de agosto de dois mil e quinze. ••

Dia

27

Mês

08

Ano

2015

Regime de bens do casamento

SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS. ••

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

O MESMO NOME. ••

MÁRCIA APARECIDA DA SILVA DE JESUS. ••

Observações / Averbções

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Artigo 1.525 do Código Civil, nº.s I, III, IV e V. Casamento celebrado no Salão Paroquial da Igreja Matriz Nossa Senhora das Graças, nesta cidade (Projeto Dia do Sim) perante o Juiz de Direito desta Comarca. **NADA CONSTA**. ••

Nome do Ofício

Serviço de Registro Civil de Barbosa Ferraz

Agente Delegada Designada

MARIA CLARA DA SILVA JORGE

Município e Comarca/UF

BARBOSA FERRAZ – PARANÁ

Endereço

Rua Rio Grande do Sul, 723, centro Fone/ Fax: (44)

3275-1857

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Barbosa Ferraz/PR, 27 de AGOSTO de 2.015.

Maria Clara da Silva Jorge
MARIA CLARA DA SILVA JORGE
Agente Delegada Designada

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

XqGbM.mhzeL.xZhOY

Controle:

ArUuD.xIypV

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

78190303/0001-01

BARBOSA FERRAZ - SERVIÇO DE REGISTRO

CIVIL E ANEXOS

Rua Rio Grande do Sul Nº 723

Centro - CEP 86960-000

Barbosa Ferraz - Paraná

Responsável pela Iluminação Pública: Município 32751177 Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Classificação:
B1 Residencial / Residencial Baixa Renda

Tipo de Fornecimento:
Trifásico /70A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	23/08/2023	22/09/2023	30	24/10/2023

Nome: CARLOS APARECIDO SILVERIO

UNIDADE CONSUMIDORA

77280601

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

Endereço: Est Barbosa Pocinho - R653 211000 - Centro
CEP: 86960-000
Cidade: Barbosa Ferraz - Estado: PR
CPF: 906.254.559-91



NOTA FISCAL No. 61341035 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 23/09/2023

Consulte Chave de Acesso em:
<https://mf3e.fazenda.pr.gov.br/mf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso
4123 0904 3688 9800 0106 6600 3061 3410 3510 3844 3140
Protocolo de Autorização: 1412300046426311 - 23/09/2023 às 03:12:06America/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2023	30/10/2023	R\$1.506,60

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	30	0,133333	4,00	0,18	0,72	0,103540
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	70	0,229000	16,03	0,73	2,88	0,177510
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	120	0,343750	41,25	1,88	7,42	0,266260
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	1.654	0,381965	631,77	28,72	113,72	0,295850
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	30	0,104333	3,13	0,15	0,56	0,080800
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	70	0,178714	12,51	0,57	2,25	0,138520
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	120	0,268167	32,18	1,46	5,79	0,207790
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	1.654	0,298083	493,03	22,42	88,74	0,230880
SUBSIDIO TARIFARIO TE	UN	17,6	1,290909	22,72	1,03	4,09	1,000000
SUBSIDIO TARIFARIO TUSD	UN	13,74	1,290393	17,73	0,80	3,19	1,000000
EMISSAO DE SEGUNDA VIA	UN	1	3,840000	3,84			
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	UN	1	62,160000	62,16			
JUROS CONTA ANTERIOR	UN	1	20,610000	20,61			
ACRESCIMO MORATORIO	UN	1	3,250000	3,25			
SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO	UN	-1	31,340000	-31,34			
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	173,730000	173,73			
TOTAL				1.506,60	57,94	229,36	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	1.274,36	18%	229,39
COFINS	1.044,84	4,5533%	47,59
PIS	1.044,84	0,8907%	10,25

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
SET23	1874	30
AGO23	2229	30
JUL23	2160	32
JUN23	2332	30
MAI23	2264	29
ABR23	1819	32
MAR23	3006	29
FEV23	3512	30
JAN23	1982	32
DEZ22	2505	29
NOV22	1520	30
OUT22	1994	32
SET22	1735	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0310844563	CONSUMO kWh	TP	43985	45859	1	1874

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 23/09/2023

A32C.ADDE.4A9A.5C17.48A8.A29E.7E4E.59EF

REAVISO DE VENCIMENTO

Desconto Baixa Renda R\$ 31,34
INCLUSO NA FATURA PIS R\$10,35 E COFINS R\$47,59 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Verde:24/08-22/09

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

FL. 1

Pelo presente instrumento particular de compromisso de venda e compra, de um lado, o Sr. **MARCOS LUIS GUERRA**, brasileiro, solteiro, Ajudante de Pedreiro, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz - Pr, portador da C.I. R.G. n.º 9.397.226-0/PR e inscrito no CPF(MF) sob n.º 058.560.749-47, de ora em diante denominado simplesmente por "PROMITENTE" e, de outro lado, o Sr. **LUIZ CARLOS DE JESUS**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz PR, No Assentamento Irma Dorothi – lote 01 – Zona Rural - Guanabara, cep: 86.960 - 000, portador da C.I.R.G. n.º 9.023.309-2/SSP-PR e inscrito no CPF sob n.º 039.878.939-82, de ora em diante denominado simplesmente por "PROMISSÁRIO" tem, entre si justo e contratado o que se expõe nas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Promitente, é senhor e legítimo possuidor de 50,00% (Cinquenta por cento) da DATA DE TERRAS n.º 10 da Quadra 255 com area de 459,375m², localizada na Rua 25 de Agosto – Quebra Mola - na cidade e comarca Barbosa Ferraz – Pr, Matricula no CRI de Barbosa Ferraz sob n.º 8.232 Livro 2, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito se compromete e se obriga como de fato e na verdade se comprometido e se obrigado tem a aliená-la aos Promissários, que por seu turno se obriga e se compromete a adquiri-la, pela forma, maneira e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço do presente, comprometido, previamente ajustado e previamente convencionado é o de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhento Reais) pagos no ato da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Promissário se obriga a recolher todos os impostos que venham incidir sobre o Imóvel objeto do presente instrumento a partir desta data, da mesma forma que os Promitentes se comprometem com todos impostos e taxas até a presente data;

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato, obriga em todas as suas cláusulas e condições,



CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
FL 2

não só as partes contratantes, bem como seus herdeiros e sucessores;

CLÁUSULA QUINTA: Para qualquer ação ou questão oriunda do presente contrato, desde já, fica eleito o foro desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz Pr, com exclusão de qualquer um outro, por mais privilegiado que seja;

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato, para todos os fins e efeitos de direito, é feito em caráter IRREVOGÁVEL e IRRETRATÁVEL, não se admitindo arrependimento de qualquer das partes, seus herdeiros ou sucessores, sob qualquer outro pretexto ou alegação;

CLÁUSULA SÉTIMA: O Promissário entrara de posse do imóvel objeto do presente instrumento, no ato da assinatura do presente instrumento, podendo este fazer as benfeitorias e melhoramentos que entender conveniente;

E, por se acharem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato, em duas vias, com duas testemunhas abaixo:

Barbosa Ferraz, em 27 de julho de 2.020

MARCOS LUIS GUERRA
VENDEDOR


LUIZ CARLOS DE JESUS
COMPRADOR

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Pelo presente instrumento particular de compromisso de venda e compra, de um lado, a Srta. **LUCIA DE FATIMA VIVEIRO**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz - Pr, portadora da C.I. R.G. n.º 4.583.273-2/PR e inscrita no CPF(MF) sob n.º 652.713.519-04, de ora em diante denominado simplesmente por "PROMITENTE" e, de outro lado, o Sr. **MARCOS LUIS GUERRA**, brasileiro, solteiro, Açougueiro, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz Pr, sítio a Rua Marechal Deodoro, 500 - Centro - Apto 01, portador da C.I. R.G. n.º 9.397.226-0/PR e inscrito no CPF(MF) sob n.º 058.560.749-47, de ora em diante denominado simplesmente por "PROMISSÁRIO" tem, entre si justo e contratado o que se expõe nas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Promitente, é senhora e legítima possuidora do **LOTE DE TERRAS Nº 10 da Quadra 255 com área de 918,75 m²** - em Barbosa Ferraz - Pr, na planta do município e Comarca de Barbosa Ferraz - Pr - Matrícula no CRI de Barbosa Ferraz sob n.º 8.232 Livro 2, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito se compromete e se obriga como de fato e na verdade se comprometido e se obrigado tem a alienar **459,375 m2 do lote supra citado** ao Promissário, que por seu turno se obriga e se compromete a adquiri-la, pela forma, maneira e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço do presente, comprometido, previamente ajustado e previamente convencionado é o de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), a serem pagos da seguinte forma:

- R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) no ato da assinatura deste instrumento;
- R\$ 1.000,00 (Mil Reais) a vencer no dia 10/12/2015;
- R\$ 312,50 (Trezentos e doze reais e cinquenta centavos) a Vencer em 10/01/2016; ✓
- R\$ 312,50 (Trezentos e doze reais e cinquenta centavos) a Vencer em 10/02/2016; ✓
- R\$ 312,50 (Trezentos e doze reais e cinquenta centavos) a Vencer em 10/03/2016; ✓
- R\$ 312,50 (Trezentos e doze reais e cinquenta centavos) a Vencer em 10/04/2016; ✓
- R\$ 312,50 (Trezentos e doze reais e cinquenta centavos) a Vencer em 10/05/2016; ✓
- R\$ 312,50 (Trezentos e doze reais e cinquenta centavos) a Vencer em 10/06/2016; ✓
- R\$ 312,50 (Trezentos e doze reais e cinquenta centavos) a Vencer em 10/07/2016;
- R\$ 312,50 (Trezentos e doze reais e cinquenta centavos) a Vencer em 10/08/2016;

CLÁUSULA TERCEIRA: O Promissário se obriga a recolher todos os impostos que venham incidir sobre o Imóvel objeto do presente instrumento a partir desta data, da mesma forma que a Promitente se compromete com todos impostos e taxas até a presente data;

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato, obriga em todas as suas cláusulas e condições, não só as partes contratantes, bem como seus herdeiros e sucessores;

CLÁUSULA QUINTA: Para qualquer ação ou questão oriunda do presente contrato, desde já, fica eleito o foro desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz Pr, com exclusão de qualquer um outro, por mais privilegiado que seja;

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato, para todos os fins e efeitos de direito, é feito em caráter IRREVOGÁVEL e IRRETRATÁVEL, não se admitindo arrependimento de qualquer das partes,

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
FL 2

seus herdeiros ou sucessores, sob qualquer outro pretexto ou alegação;

CLÁUSULA SÉTIMA: O Promissário entraram de posse do imóvel objeto do presente instrumento, no ato da assinatura do presente instrumento, podendo este fazer as benfeitorias e melhoramentos que entender conveniente;

E, por se acharem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato, em duas vias, com duas testemunhas abaixo:

Barbosa Ferraz, em 09 de Setembro de 2.015

+ Lucía de Fátima Viveiros Marcos Luis Guerra

LUCIA DE FÁTIMA VIVEIROS
PROMITENTE (VENDEDORA)

MARCOS LUIS GUERRA
PROMISSÁRIO (COMPRADOR)

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - *M* _____

- 150 reais reunidos em frente do vis
- 150 reais reunidos sem terra 24/09

The logo for CAIXA, featuring the word "CAIXA" in a bold, blue, sans-serif font. The letter "X" is stylized with a red diagonal stroke.

Cartão do Cidadão

MARCIA APARECIDA DA SILVA

12696793494 01

EMISSÃO 14/05/2010